



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato nº 36849/2018/2023

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36849/2018

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da subcláusula "8.2" do Contrato ([10998761](#)); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 13/2023 - SEPLAD/SCG/COGEC/DIREC/GERR ([117496204](#)); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([117800835](#)) e Nota de Empenho nº 2023NE09774 ([117964682](#)), todos constantes do Processo nº [00410-00007120/2018-52](#), e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo [Decreto nº 44.486 de 02/05/2023](#), **DECIDO**:

APOSTILAR o Contrato nº 36849/2018 ([10998761](#)) firmado com a empresa **TRUE CHANGE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.467.292/0001-81, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **janeiro de 2023**, ou seja, **5,774320%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 1.528.650,00** (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais) para o montante de **R\$ 1.616.925,00** (um milhão, seiscentos e dezesseis mil novecentos e vinte e cinco reais), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 88.275,00** (oitenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais) no valor anual do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 23/01/2023**, consoante detalhamento abaixo:

Contrato nº 36849/2018 - 4º TAC (88667277)					
Item da Ata	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
5	2.500	UST	Serviço de Mentoria, apoio e aceleração no processo de absorção de técnicas de desenvolvimento, conforme especificações constantes do PE SRP N° 10/2007-DCT/EB/MINISTÉRIO DA DEFESA	R\$ 611,46	R\$ 1.528.650,00
TOTAL (R\$)					R\$ 1.528.650,00

Contrato nº 36849/2018 - APÓS REAJUSTE DE 5,77432% (IPCA JAN/23)					
Item da Ata	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
5	2.500	UST	Serviço de Mentoria, apoio e aceleração no processo de absorção de técnicas de desenvolvimento, conforme especificações constantes do PE SRP N° 10/2007-DCT/EB/MINISTÉRIO DA DEFESA	R\$ 646,77	R\$ 1.616.925,00
TOTAL (R\$)					R\$ 1.616.925,00

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração

(SEPLAD/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([117800835](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012

III – Natureza da Despesa: 4.4.90.40

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2023NE09774 ([117964682](#))

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem a **23/01/2023**, em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 27/07/2023, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **118193246** código CRC= **554B615E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

33138150

00410-00007120/2018-52

Doc. SEI/GDF 118193246

Criado por [lourany.feitosa](#), versão 6 por [elen.gomes](#) em 24/07/2023 16:08:14.